



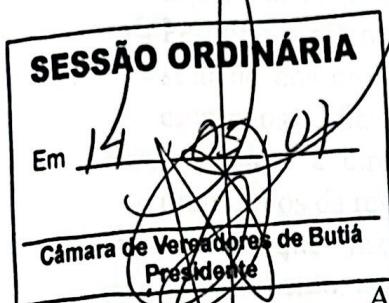
APROVADO	
Em 22/05/07	
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780  
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BUTIÁ/RS**

Os Vereadores abaixo-firmados, integrantes da Comissão de Florestas, Minérios, Energia e Comunicação vêm, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,



**MOÇÃO 003/07**

**PROPODE MOÇÃO DE APOIO  
AOS TRABALHADORES E EMPREENDEDORES  
DO SETOR RURAL E FLORESTAL.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Butiá, em consonância com a manifestação da Câmara de Vereadores de Guaíba, “valendo-se de preceitos legais que a autorizam manifestar-se livremente em favor da sociedade, vem a presença dos trabalhadores, empreendedores, entidades que os representam e autoridades do poder executivo e legislativo estadual e municipal, em especial do que se denomina Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul, para pedir apoio ao movimento que estamos fazendo em favor da produção agrícola dessa região.

Cabe destacar que vivemos um momento de dificuldade política em relação à aplicação das Leis Ambientais e Códigos Florestais existentes que disciplinam o uso dos recursos naturais do estado. Precisamos nos unir para o debate e contribuição àqueles que estão fazendo esforços para criarem as condições desejadas para que o processo de florestamento se dê a bom termo.

Necessitamos centrar o foco na questão econômica, social e ambiental em nossas contendas para, desta maneira, buscar o alinhamento correto no sentido de encontrar os caminhos que irão felicitar àqueles que possuem o propósito de investir no setor agropecuário da Metade Sul. O Governo do Estado e o Ministério Público estão realizando um grande esforço para viabilizar uma proposta de **Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura**, protagonizada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM e a Fundação Zoobotânica – FZB.

**PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780  
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Precisamos ajudar na solução do problema, apresentando propostas a partir da experiência que possuímos há mais de 50 anos com florestamento e com produtos derivados da madeira, os quais também exportamos, com ISO e Selos Verdes, reconhecidos internacionalmente. São exemplos as empresas Tanac e a Aracruz celulose.

Então, é importante chamar a atenção para o que segue:

- ✓ A silvicultura tem que ser entendida como uma atividade agrícola inserida na paisagem do Rio Grande do Sul, a exemplo de outros cultivos como a soja, o trigo, o arroz, o milho e as atividades da pecuária.
- ✓ Permitir o retardamento da implantação das áreas de florestas, por falta de solução aos problemas que ora nos afetam, é atuar na direção da perda de empregos, dificultar as atividades dos empreendedores viveiristas, além de prejudicar a circulação de moeda e a arrecadação de tributos de vários municípios da região.
- ✓ Temos que fazer um grande esforço político e empresarial para o entendimento, apostando na possibilidade de que o investimento de dez (10) bilhões de reais, destinados por três empresas interessadas na região, está ao nosso alcance.

**Atenção!**

Estamos vivenciando um embate muito sério entre Poder Executivo Estadual, Ministério Público e Entidades Não Governamentais, com relação ao tema atividade silvicultura (acácia, eucalipto, pinus, e outras espécies ditas exóticas) na Metade Sul, que no nosso modo de avaliar pode ser estendido para outras atividades como arroz, fumo, pecuária, turismo rural, entre outras.

A situação é preocupante. Está requerendo mobilização em torno do tema e, foco em atitudes políticas, que possibilitem o aclaramento das idéias e dos objetivos técnicos que estão sendo construídos na proposta de Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura, que, com certeza, norteará a gestão ambiental do Estado.

Estamos convocando a todos para enviarem e-mail, tomarem contatos e mobilizarem lideranças e autoridades para o debate nas audiências públicas e os enfrentamentos que devem acontecer a partir deste momento, na defesa dos interesses econômicos e sócio-ambientais no uso dos recursos produtivos da Metade Sul e do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicitamos que essa Moção seja encaminhada aos seguintes órgãos:

- Governadora do Estado do Rio Grande do Sul;
- Presidente da Assembléia Legislativa com cópia para as Bancadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780  
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br  
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

- FEPAM;
- CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente".
- Câmaras Municipais da Região Carbonífera.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2007.

*Medeiros*  
Ver<sup>a</sup>. Irani Martins de Medeiros

Presidente

*Lopes*  
Ver. Paulo Martins Lopes

Secretário

*Andrin*  
Ver. Alcebiades João Andrin

Integrante

*Nonimode*

<b>APROVADO</b>
E'Do 22/05/07
Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
Presidente

*PRESERVE A VIDA! SEJA UM DOADOR.*